

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 18/2025

Aos (05) cinco dias do mês de junho de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre o assunto constante do processo a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2188.2025.0001304-19, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – OF. Nº 025/2025**, trata-se da solicitação de reajuste do Contrato de Concessão de nº 01/2010 do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário BA093, firmado com a Concessionária Bahia Norte - CBN - *A Diretoria Colegiada aprova o reajuste das Tarifas de Pedágio no percentual de 10,438%, conforme Nota Técnica da DTAF ID. 00112542653, e a Minuta de Resolução ID. 00114488813. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução e à DTAF, ao NGCTRARP/RP e à ASCOM para conhecimento e providências pertinentes; Item 02 – Processo nº 081.2159.2025.0003341-36, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS S.A. 255/2025*, trata-se de solicitação da Concessionária para que sejam aplicadas as tarifas diferenciadas de feriado nas terças-feiras de carnaval e no dia 24 de junho, em virtude do aumento da demanda e da necessidade de planejamento diferenciado em tais datas – *A Diretoria Colegiada defere o pleito a aprova a Minuta de Resolução ID. 00115120531. Encaminhar o Processo à Assessoria de Gabinete/DE, à DTAF, à CAFI/COFIN e à ASCOM para as devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2159.2025.0003345-60, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS S.A. 256/2025*, trata-se de solicitação de análise dessa Agência quanto à possibilidade de retomada das travessias de caminhões no período de baixa estação, ou seja, de março a setembro - *A Diretoria Colegiada defere o pleito a aprova a Minuta de Resolução ID. 00115051233. Encaminhar o Processo à Assessoria de Gabinete/DE, à DTAF, à CAFI/COFIN e à ASCOM para as devidas providências; Item 04 - Processo nº 081.9151.2025.0002776-91, FRANCINEUDO*

HOLANDA DA LUZ, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2158 – JUAZEIRO – SANTANA DO SOBRADO (DIST. CASA NOVA), pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 05 - Processo nº 081.9151.2025.0003207-08, **HUGO DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA.**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 06 - Processo nº 081.9151.2025.0002574-02, **FABIO NUNES DE CARVALHO**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2158 – JUAZEIRO – SANTANA DO SOBRADO (DIST. CASA NOVA), pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 07 - Processo nº 081.9151.2025.0002578-28, **VALDIVINO MIGUEL DA SILVA**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2158 – JUAZEIRO – SANTANA DO SOBRADO (DIST. CASA NOVA), pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 08 - Processo nº 081.9151.2025.0002567-75, **CICERO AMERICO DA SILVA**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2158 – JUAZEIRO – SANTANA DO SOBRADO (DIST. CASA NOVA), pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de*

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 09 - Processo nº 081.9151.2025.0002757-29, MICHEL PLATINI DOS SANTOS SILVA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2158 – JUAZEIRO – SANTANA DO SOBRADO (DIST. CASA NOVA), pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 10 - Processo nº 081.9151.2025.0002102-79, EDIMILSON DA CONCEICAO SOARES, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO – CURAÇA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 11 - Processo nº 081.9151.2025.0002216-37, JOSÉ INALDO DA COSTA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO – CURAÇA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 12 - Processo nº 081.9151.2025.0002475-12, RILDO DE LIMA OLIVEIRA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2163 – SENHOR DO BONFIM - PINDOBAÇU, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 13

- **Processo nº 081.9151.2025.0002730-17, ADEMAR GOMES MORAIS JUNIOR**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2153 – JUAZEIRO – SENHOR DO BONFIM, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 14 - **Processo nº 081.9151.2025.0002800-56, FRANCISCO FARIAS MARTINS**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2153 – JUAZEIRO – SENHOR DO BONFIM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 15 - **Processo nº 081.9151.2025.0000823-35, JACKSON ALVES PEREIRA LTDA.**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2048 – BARREIRAS – SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 16 - **Processo nº 081.9151.2025.0002977-06, PAULO AGRIPINO DE SOUSA**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2043 – BARREIRAS – SÍTIO DO RIO GRANDE VIA SÃO DESIDÉRIO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 17 - **Processo nº 081.9151.2025.0003259-21, ANGELUCIA NUNES DA SILVA LTDA.**, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário*

Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 18 - Processo nº 081.9151.2025.0003177-40, JOSE DIAS FERREIRA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2158 – JUAZEIRO – SANTANA DO SOBRADO (DIST. CASA NOVA), pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 19 - Processo nº 081.9151.2025.0002732-71, RAFAEL DAMASCENO OLIVEIRA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.9151.2024.0006467-18, JOÃO SILVA DE SOUZA TRANSPORTES, solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 315/2018, referente à linha nº 2016 – JUAZEIRO x PILÃO ARCADEO, pelo SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 21 - Processo nº 081.9151.2025.0003355-60, ANTONIO AGRIPINO DE SOUZA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2043 – BARREIRAS X SÍTIO DO RIO GRANDE VIA SÃO DESIDÉRIO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer

primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

FILIPPE DE ARAÚJO VIEIRA

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas